



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA
Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES
27 3149-0700

EDITAL INTERNO 03/2026 – UTILIZAÇÃO DE ARMÁRIOS DO CAMPUS PELOS DISCENTES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS VILA VELHA, por intermédio da Coordenadoria Apoio ao Ensino (CAE), abre inscrição para utilização dos armários, pelos discentes desta unidade, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Os armários mencionados neste Edital destinam-se a discentes regularmente matriculados em cursos presenciais ofertados pelo Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Vila Velha, que queiram se inscrever para poder utilizá-los.

1.2. Os armários serão disponibilizados somente para discentes que realizarem a inscrição em consonância com as orientações referendadas neste Edital.

2. DO OBJETIVO

2.1. A disponibilização de armários tem por objetivos:

- Evitar que os discentes portem muito peso no decorrer do dia letivo;
- Evitar ou minimizar problemas de coluna futuros;
- Tornar mais eficientes e eficazes as questões relativas ao lidar com materiais escolares;
- Oferecer espaço apropriado para a guarda de pertences acadêmicos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os discentes regularmente matriculados em cursos presenciais ofertados pelo Ifes Campus Vila Velha, interessados em utilizar os armários do segundo andar do prédio acadêmico A, e segundo andar do prédio acadêmico B, destinados para este fim, deverão se inscrever por meio do link: <https://forms.gle/sfZWTnPGHktQUrRD6> conforme cronograma, anexo I.

3.2. Para concorrer no sorteio, o discente deverá atender aos seguintes critérios:

3.2.1. Estar regularmente matriculado no campus a partir do segundo período (Curso Técnico Concomitante, Ensino Superior e Pós-Graduação) ou do primeiro ano (no caso de Curso Técnicos Integrados ao Ensino Médio).

3.2.2. Não ser concluinte em 2026/1;

3.2.3. Não possuir pendências quanto a devolução das chaves de anos anteriores.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. O discente que apresentar alguma necessidade de saúde ou necessidade específica que o impossibilite de carregar peso, comprovado por laudo médico, terá direito ao armário e poderá retirar a chave no local já indicado no item 3 dentro do período de inscrição, desde que haja disponibilidade de chave.

4.2. Os armários serão distribuídos primeiramente aos discentes que apresentarem laudo médico (item 4.1), após, de acordo com o item 4, para os demais conforme cronograma (Anexo I). Atendidos esses discentes os demais armários poderão ser sorteados entre os interessados inscritos, caso a demanda seja maior que a disponibilidade de armários.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado dos discentes contemplados será divulgado no site do Campus Vila Velha, conforme cronograma, anexo I.

5.2. Os discentes contemplados deverão procurar a CAE para a entrega da chave e assinatura do termo de responsabilidade, conforme cronograma, anexo I.

6. DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO

6.1 Os armários são de uso exclusivo dos discentes dos cursos regulares oferecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo, campus Vila Velha.

6.2. A CAE está autorizada a ter acesso a todos os armários, mas somente abrirá o armário, sem a presença do usuário, em caso que envolva segurança, confirmação de evasão ou cancelamento de matrícula, sem devolução da chave no prazo estipulado.

6.3. Cada discente receberá um armário com indicação numérica e não poderá realizar a troca de armários com outro colega sem autorização da CAE.

6.4. Cada discente responsabilizar-se-á pela organização, limpeza interna e segurança do seu armário.

6.5. Em caso de extravio ou dano da chave o discente deverá arcar com os custos de reposição da chave e/ou fechadura, devendo requerer autorização para entrada do profissional que fará a substituição nas dependências da Instituição.

6.6. Caso o discente dispense o uso do armário, a chave deverá ser devolvida na CAE no horário de 07 às 13 h.

6.7. É proibido colar adesivos, cartazes, escrever nomes, rabiscar ou qualquer outra prática que comprometa a boa aparência e conservação dos armários.

6.8. É proibido guardar no armário bebidas alcoólicas, drogas ilícitas, objetos cortantes, materiais explosivos, armas de qualquer natureza, material pornográfico ou qualquer material que possa colocar em risco a integridade física ou moral de discentes e servidores do Ifes Campus Vila Velha.

6.9. As medidas disciplinares quanto à violação de qualquer um dos artigos dessa norma será aplicado de acordo com o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.

7. DA DEVOLUÇÃO DAS CHAVES

7.1. A chave será devolvida na CAE **até o dia 30/11/2026**, no horário de 07 às 13 h, sob pena de perder o direito à nova solicitação de armário no próximo ano e de não retirar nenhum documento de conclusão de curso na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

7.2. Em caso de trancamento ou cancelamento de matrícula o discente deverá devolver a chave imediatamente.

7.3. O discente finalista deverá devolver a chave no final do semestre e solicitar Nada Consta a CAE, se necessitar, para emissão de diploma ou documentos equivalentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela CAE do Campus Vila Velha.

8.2. Informações e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na CAE do Campus Vila Velha presencialmente ou pelo e-mail cae.vv@ifes.edu.br.

Vila Velha – ES, 23 de fevereiro de 2026.

Coordenação de Apoio ao Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA
Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES
27 3149-0700

ANEXO I – CRONOGRAMA

Período	Evento
23/02/2026	Divulgação do edital dos armários
02/03 a 10/03/2026	Inscrição dos interessados
11/03/2026	Homologação da lista de inscritos
12/03/2026	Sorteio das chaves
13/03/2026	Divulgação da lista de sorteados
20/03 a 27/03/2026	Retirada das chaves na CAE – 07h às 13h
Até o dia 30/11/2026	Devolução das chaves na CAE